

Aos vinte dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte o **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS – DER/RO**, neste ato representado por seu Diretor Adjunto Substituto, o Sr. **DIEGO SOUZA AULER**, portador do RG nº 726.259 SSP/RO e CPF nº 944.007.252-00, residente e domiciliado à Av. Prefeito Chiquilito Erse, nº 5780, Bairro: Nova Esperança, conforme Portaria nº 399/DER, de 10 de março de 2020 e o

o **MUNICÍPIO DE PIMENTEIRAS DO OESTE**, neste ato representado pelo senhor **OLVINDO LUIZ DONDÉ**, Prefeito, igualmente qualificados no instrumento originário.

Resolvem celebrar o presente Termo ao **CONVÊNIO** acima indicado, que tem por finalidade a Alteração da **CLÁUSULA SEGUNDA**, conforme Ofício n. 078/SEMAPC/2019 (0011092336), Despacho/GECOC (0011092394), Parecer nº 174/2020/CONV/PROJUR/DER-RO, De acordo do Diretor Geral (0011172971) e disposições constantes da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Processo Administrativo nº 0009.435248/2019-26.

#### DA VIGÊNCIA

**CLÁUSULA SEGUNDA** – O presente aditamento objetiva a prorrogação da vigência do **CONVÊNIO Nº 090/19/PJ/DER-RO**, pelo período de **120** (cento e vinte) dias, contados do termo final decorrente da vigência anteriormente pactuada, mantendo-se inalteradas as demais disposições do instrumento originário.

Porto Velho/RO, 20 de abril de 2020.

**DIEGO SOUZA AULER**

Diretor Adjunto / DER-RO

**OLVINDO LUIZ DONDÉ**

Prefeito

Protocolo 0011210724

#### ORDEM PARALISAÇÃO

Porto Velho (RO), 20 de abril de 2020

PROCESSO Nº. **0015.243047/2018-34– IDARON/RO**

CONTRATO Nº. **009/2019-IDARON**

CONTRATADA: **CONSTRUTORA VÉRTICE EIRELI – EPP.**

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADA DE RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS–DER, determina a **PARALISAÇÃO** da obra: **CONSTRUÇÃO DA AGÊNCIA IDARON NO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ- RO**, localizado na rua dos Brilhantes c/ Oscarina Marques – bairro Urupá. Para atender as necessidades desta Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia/IDARON, conforme termo de referência (3784075), Edital (4120833), Termo de Cooperação (5845117), Contrato (5772014) e Proposta da Contratada (5130056), pelo motivo a seguir:

**Motivo:** O pedido do Gestor de Contrato através do Despacho 0011162572 e ciência através Despacho 0011181581.

**DIEGO SOUZA AULER**

Diretor Geral Adjunto/DER

Protocolo 0011193697

#### TERMO ADITIVO

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 158/18/PJ/DER-RO, FIRMADO EM 05 DE JULHO DE 2018, CELEBRADO ENTRE O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS/DER-RO E O MUNICÍPIO DETEIXEIRÓPOLIS, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

Aos dezessete dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte o **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS – DER/RO**, neste ato representado por seu Diretor Substituto, o Sr. **DIEGO SOUZA AULER**, portador do RG nº 726.259 SSP/RO e CPF nº 944.007.252-00, residente e domiciliado à Av. Prefeito Chiquilito Erse, nº 5780, Bairro: Nova Esperança, conforme Portaria nº 399/DER, de 10 de março de 2020 e o

**MUNICÍPIO DE TEIXEIRÓPOLIS**, neste ato representado pelo senhor **ANTONIO ZOTESSO**, Prefeito, já qualificados nos autos.

Resolvem celebrar o presente Termo ao **CONVÊNIO** acima indicado, que tem por finalidade a Alteração da **CLÁUSULA SEGUNDA**, conforme Ofício nº 079/SEMPLOC/2020 (0011136290), Despacho/GECON (0011136317), Parecer nº 172/CONV/PROJUR/DER-RO, De acordo do Diretor Geral (0011142496) e disposições constantes da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Processo Administrativo nº 0009.260202/2019-47.

#### DAVIGÊNCIA

**CLÁUSULA SEGUNDA** – O presente aditamento objetiva a prorrogação da vigência do **CONVÊNIO Nº 158/18/PJ/DER-RO**, pelo período de **120** (cento e vinte) dias, contados do termo final decorrente da vigência anteriormente pactuada, mantendo-se inalteradas as demais disposições do instrumento originário.

Porto Velho/RO, 17 de abril de 2020.

**DIEGO SOUZA AULER**

Diretor Substituto/ DER-RO

**ANTONIO ZOTESSO**

Prefeito

Protocolo 0011186162

## IPEM

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

##### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS - DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO: **1921.00014/2013**

INTERESSADO (A): **Raimundo Carlos Bezerra.**

VALOR: **R\$ 2.750,00 (Dois mil setecentos e cinquenta reais).**

Considerando que o presente processo foi objeto de análise do Controle Interno, opinando pela regularidade da prestação de contas de diárias em favor do servidor **Raimundo Carlos Bezerra**, submeto a apreciação de Vossa Senhoria para homologação, de acordo com o que determina o Art. 18, Decreto Estadual

Autenticidade pode ser verificada em: <https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/2007>

Diário assinado eletronicamente por GILSON BARBOSA - Diretor, em 22/04/20, às 12:19

18.728 de 27.02.2014, conforme Parecer nº 045/2020 PROJUR/IPEM de 17 de março de 2020.

**CRISTINA DAYANE FRANCISCATTO PORFÍRIO DA SILVA**

Coord. Adm. Financeira - IPEM/RO

Assinado Digitalmente

**ACOLHO E DECIDO:**

HOMOLOGAR a presente prestação de contas; determinando ao Núcleo de Diárias e Suprimentos que proceda a baixa da responsabilidade do(s) beneficiário do(s) favorecido(s) **Raimundo Carlos Bezerra** no Sistema Integrado de Administração Financeira dos Estados e Municípios - SIAFEM. PUBLIQUE-SE, nos termos do Decreto Estadual nº 17.145, de 1º de outubro

**AZIZ RAHAL NETO**

Presidente - IPEM/RO

Assinado Digitalmente

Protocolo 0011160076

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS - DIÁRIAS**

PROCESSO ADMINISTRATIVO: **1921.00130/2012**

INTERESSADO (A): **Raimundo Carlos Bezerra, Joaquim Océlio Lacerda e Vergínio Ávila Basso Neto.**

VALOR: **R\$ 2.250,00 (Dois mil duzentos e cinquenta reais).**

Considerando que o presente processo foi objeto de análise do Controle Interno, opinando pela regularidade da prestação de contas de diárias em favor dos servidores **Raimundo Carlos Bezerra, Joaquim Océlio Lacerda e Vergínio Ávila Basso Neto**, submeto a apreciação de Vossa Senhoria para homologação, de acordo com o que determina o Art. 18, Decreto Estadual 18.728 de 27.02.2014, conforme Parecer nº 041/2020 PROJUR/IPEM de 18 de março de 2020.

**CRISTINA DAYANE FRANCISCATTO PORFÍRIO DA SILVA**

Coord. Adm. Financeira - IPEM/RO

Assinado Digitalmente

**ACOLHO E DECIDO:**

HOMOLOGAR a presente prestação de contas; determinando ao Núcleo de Diárias e Suprimentos que proceda a baixa da responsabilidade do(s) beneficiário do(s) favorecido(s) **Raimundo Carlos Bezerra, Joaquim Océlio Lacerda e Vergínio Ávila Basso Neto** no Sistema Integrado de Administração Financeira dos Estados e Municípios - SIAFEM. PUBLIQUE-SE, nos termos do Decreto Estadual nº 17.145, de 1º de outubro

**AZIZ RAHAL NETO**

Presidente - IPEM/RO

Assinado Digitalmente

Protocolo 0011160803

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS - DIÁRIAS**

PROCESSO ADMINISTRATIVO: **1921.00160/2011**

INTERESSADO (A): **Francisco Carlos da Silva e Rafael de Lima Gonçalves Ferreira.**

VALOR: **R\$ 1.495,00 (Mil quatrocentos e noventa e cinco reais) para cada tomador.**

Considerando que o presente processo foi objeto de análise do Controle Interno, opinando pela regularidade da prestação de contas de diárias em favor dos servidores **Francisco Carlos da Silva e Rafael de Lima Gonçalves Ferreira**, submeto a apreciação de Vossa Senhoria para homologação, de acordo com o que determina o Art. 18, Decreto Estadual 18.728 de 27.02.2014, conforme Parecer nº 013/2020 PROJUR/IPEM de 04 de março de 2020.

**CRISTINA DAYANE FRANCISCATTO PORFÍRIO DA SILVA**

Coord. Adm. Financeira - IPEM/RO

Assinado Digitalmente

**ACOLHO E DECIDO:**

HOMOLOGAR a presente prestação de contas; determinando ao Núcleo de Diárias e Suprimentos que proceda a baixa da responsabilidade do(s) beneficiário do(s) favorecido(s) **Francisco Carlos da Silva e Rafael de Lima Gonçalves Ferreira** no Sistema Integrado de Administração Financeira dos Estados e Municípios - SIAFEM. PUBLIQUE-SE, nos termos do Decreto Estadual nº 17.145, de 1º de outubro

**AZIZ RAHAL NETO**

Presidente - IPEM/RO

Assinado Digitalmente

Protocolo 0011196519

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS - DIÁRIAS**

PROCESSO ADMINISTRATIVO: **1921.00115/2011**

INTERESSADO (A): **Maicon Ricardo Berwaldt Batschke e Serafim Pereira de Jesus.**

VALOR: **R\$ 2.800,00 (Dois mil e oitocentos reais) para cada tomador.**

Considerando que o presente processo foi objeto de análise do Controle Interno, opinando pela regularidade da prestação de contas de diárias em favor dos servidores **Maicon Ricardo Berwaldt Batschke e Serafim Pereira de Jesus**, submeto a apreciação de Vossa Senhoria para homologação, de acordo com o que determina o Art. 18, Decreto Estadual 18.728 de 27.02.2014, conforme Parecer nº 039/2020 PROJUR/IPEM de 18 de março de 2020.

**CRISTINA DAYANE FRANCISCATTO PORFÍRIO DA SILVA**

Coord. Adm. Financeira - IPEM/RO

Assinado Digitalmente

**ACOLHO E DECIDO:**